



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 6.033, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica alterada para “Rua Raimundo Glicério Augusto”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a atual Rua Santa Virgília, que se inicia na Rua Santa Perpétua e termina na Av. Marginal, código de logradouro 11.951-9 / Loteamento Vila Sagrado Coração Maria.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

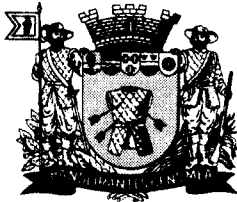
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de setembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO CUÇO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de setembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



07 15:59 08/08/07 15:10

BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA AO PROJETO n° 076 /07

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 ~~Finanças e Orçamento~~

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 14/08/2007
[Signature]
2.º Secretário

A presente proposta legislativa objetiva, na sua essência, prestar homenagem a uma pessoa que muito contribuiu na Igreja Católica em Mogi das Cruzes.

O Homenageado nasceu no dia 13 de maio de 1919, na cidade de Rio Espera, Estado de Minas Gerais. Casou-se com a Sra. Maria da Boa Morte Augusto, com quem teve onze filhos: Jose Vitor, Maria Emidio, Francisca Ferreira, Antonio Vitor, Niuza Mereu, Geraldo Augusto, Conceição Liberato, Luiz Martins, Lourdes da Paz, Cleusa Maria e César Ricardo.

Residente em Mogi das Cruzes, desde junho de 1969, na rua Santa Virgínia, 173, no Jardim Universo. Trabalhou no Corte de eucalipto e, posteriormente, na antiga Empresa Valmet, onde veio a aposentar.

Trabalhou como voluntário na Construção de casas às pessoas carentes do Bairro, como também participou ativamente como membro da Igreja Católica Imaculada Coração de Maria, no mesmo bairro.

No dia 19 de julho de 1995, Raimundo Glicério Augusto faleceu, consternando parentes e uma infinidade de amigos. Além da enorme saudade, o exemplo de uma vida cheio de humildade, respeito e amor ao próximo. Sua vida, deixou um exemplo de correção, respeito e dignidade.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 08 de agosto de 2007

[Signature]
CARLOS EVARISTO DA SILVA
Vereador "DEM"